



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 105/2022

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE – CMT E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CEIC – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CUIABANO “NAÍDES RODRIGUES RIBEIRO DA CRUZ”, LOCALIZADA NO BAIRRO CPA 3 SETOR 3, NESTA CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – TERTULIANA MARIA DE ARRUDA MULLER, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA E REVOGA A LEI Nº 5.565, DE 23 DE JULHO DE 2012.**

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA MICHELLY ALENCAR** que:





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ALERGIA ALIMENTAR.

Atenciosamente,

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

AO

EXMO. SR.

EMANUEL PINHEIRO

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Rua Barão de Melgaço, s/n° (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap. 78.020-031 Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.camcuiaba.mt.gov.br
A digitalizar o documento em <http://legislativo.camcuiaba.mt.gov.br> com o identificador 320031003900360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

